

Iniciativa “Árvore do Imaginário”

Imagine uma criança feliz por sua causa...

Normas de Participação

Enquadramento

A Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, com a pretensão de divulgar e sensibilizar a população, pretende criar um espaço de referência, conjugando os princípios natalícios com a solidariedade e a responsabilidade social.

Entidade Promotora

Esta iniciativa tem como entidade promotora a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros.

Âmbito

O presente documento estabelece as normas de participação da iniciativa “Árvore do Imaginário”.

Objetivos

1. A iniciativa tem como objetivo a consciencialização da população para a problemática da pobreza infantil.
2. A iniciativa encontra-se subordinada ao tema "Árvore do Imaginário", ou seja, a decoração da árvore de natal do Município irá ser feita com envelopes e cada um representará uma criança (identificada com um código numérico, género e idade) inserida numa família em situação de vulnerabilidade económica conforme prévia avaliação efetuada pelas entidades com responsabilidade nesta matéria.
3. A cada envelope atribuído corresponderá um presente que será entregue a cada criança.

Condições de Participação

1. A iniciativa é aberta a qualquer pessoa, independentemente do seu local de residência, da sua nacionalidade, idade ou género.
2. A cada participante é permitida a recolha de 1 (um) ou mais envelopes.
3. Após a recolha do(s) envelope(s) o participante dever-se-á dirigir ao balcão de atendimento do Edifício dos Paços do Concelho para comunicar o(s) código(s) atribuído(s) do(s) respetivo(s) envelope(s) recolhido(s), bem como proceder à sua identificação.
4. Dentro de cada envelope estão inseridos elementos que permitirão ao participante identificar o tipo de criança que irá presentear (género e idade).
5. O participante deverá entregar o(s) envelope(s) e a(s) prenda(s) na Divisão Social, sita na Rua dos Segadores n.º 2-A 5340-207 Macedo de Cavaleiros (Antiga Casa do Povo), até ao dia 15 de dezembro de 2023, pelas 15:00h.

Fases

1ª fase | Levantamento da identificação das crianças inseridas em agregados familiares com carência económica junto das seguintes entidades: Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, Rendimento Social de Inserção, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e Juntas de Freguesia do Concelho de Macedo de Cavaleiros

2ª fase | Atribuição de código numérico a cada criança previamente identificada na 1.ª fase, de modo a garantir a confidencialidade e imparcialidade dos intervenientes.

3ª fase | Decoração da árvore de natal localizada na entrada dos Paços do Concelho com os envelopes devidamente identificados com os códigos atribuídos na 2.ª fase.

4ª fase | Entre os dias 4 e 15 de dezembro de 2023 cada munícipe poderá proceder ao levantamento do(s) envelope(s) junto da árvore de natal.

5ª fase | A entrega das prendas deverá ocorrer até ao dia 15 de dezembro pelas 15:00h na Divisão Social.

6ª fase | Entre os dias 18 e 22 de dezembro decorrerá a distribuição dos presentes pelas crianças.

Disposições Finais

1. A participação é gratuita e implica o conhecimento e aceitação integral das normas de participação.
2. A todos os intervenientes será salvaguardada a sua identidade.
3. O não cumprimento de qualquer das condições estabelecidas nas normas de participação pode representar a não participação.
4. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados na Divisão Social, através do *e-mail*: acao.social@cm-macedodecavaleiros.pt